



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 157 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Concede gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Turma.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA, Mat. E-0413, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Turma, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 008/2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé